

**PARECER JURÍDICO N.º 23/2025**

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**OBJETOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2025 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

O projeto de resolução n.º 02/2025 que “Majora o valor diário do benefício de alimentação dos servidores do Poder Legislativo e vincula a correção monetária ao IPCA, no âmbito da Resolução 03/2022”.

O aumento do benefício de alimentação visa atender a compatibilidade entre o valor recebido pelo servidor com a inflação da economia, equiparando o poder de compra da moeda à real situação de mercado.

O projeto está adequado ao interesse de melhorar as condições dos servidores naquilo que a lei propõe em sua essencia.

Os requisitos de formação e validade do projeto de lei estão adequados, podendo ser votado pela Poder Legislativo.

Diante do exposto, opino positivamente ao conteúdo jurídico do projeto de resolução.

São João do Polêsine/RS, 18 de agosto de 2025.

**Djovani Pozzobon  
OAB/RS 107.066**